Lei nº 51/94

Publicada no jornal A Comarca nº 744 de 22/12/1994.

Súmula: Concede o Título de Cidadã Honorária à sra. Pedinda Mangialardo Consalter e dá outras providências.

Jason Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, Aprovou e ele, Prefeito Municipal, Sanciona a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Jaguapitã, Estado do Paraná, à Senhora Deolinda Mangialardo Consalter, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na área de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 12 de dezembro de 1994.

Jazon Andrade Santana
Prefeito Municipal.